

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 2059/88,

INTERESSADO: José Osvaldo Franchiosi

ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar as disciplinas "Introdução ao Desenho Industrial" e "Linguagem Instrumental das Técnicas de Representação Gráfica" na FFCL de São José do Rio Pardo.

RELATOR : Consº Ubiratan D'Ambrosio

PARECER CEE Nº 272/89 CTG "D" APROVADO EM 08.03.89

COMUNICADO AO PLENO EM 29.03.89

1. HISTÓRICO

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo submete ao Conselho a indicação de José Osvaldo Franchiosi para, na categoria docente de Professor I, lecionar, as disciplinas "Introdução ao Desenho Industrial" e "Linguagem Industrial das Técnicas de Representação Gráfica", no Curso de Educação Artística - Habilitação em Desenho.

2. APRECIÇÃO

O interessado licenciou-se em Educação Artística-Habilitação em Desenho, em 1979, na Faculdade proponente, onde cursou as disciplinas para as quais está sendo indicado.

É, também engenheiro civil pela Faculdade de Engenharia Civil de Alfenas - M.G. - 1985.

Participou de concurso de desenho para escolha de capas de jornal e de exposições.

A grade horária apresentada é compatível com a Deliberação CEE nº 10/86. O interessado é engenheiro civil e ministra, na FFCL de São José do Rio Pardo um total de 12 aulas semanais.

3. CONCLUSÃO

Favorável a indicação de José Osvaldo Franchiosi para, na categoria de Professor I, lecionar as disciplinas "Introdução no Desenho Industrial" e "Linguagem Instrumental das Técnicas

de Representação Gráfica", na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, até o final do ano letivo de 1990.

Eventual renovação de autorização fica condicionada a comprovação de efetivo enriquecimento curricular na área específica de sua atuação docente.

São Paulo, 15 de fevereiro de 1989.

a) Cons^o Ubiratan D'Ambrosio
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, João Gualberto de Carvalho Meneses, Ubiratan D'Ambrosio e Eurico de Andrade Azevedo.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 8.3.89

a) Cons^o Celso de Rui Beisiegel
Presidente